



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02

Tavares - PB, Quinta Feira, 17 de Agosto de 2023

EDIÇÃO Nº CCCLXVI

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 200/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, e em conformidade com a Lei Municipal nº 319/98, de 05/10/1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, com vigência de 17 de agosto de 2023 á 17 de agosto de 2025.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- Secretaria Municipal de Assistência Social.

**José Higor Marques Gomes** – Titular  
**Carilei Aila Gomes da Silva** - Suplente

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Ivanita Pereira Gomes de Lima**– Titular  
**Quessia Batista Bernardino Catarina**- Suplente

- Secretaria Municipal de Saúde.

**Aline Carlos Oliveira Paiva** - Titular  
**Adriano klebson de Andrade** – Suplente

- Creche de Ensino Infantil Maria de Fatima Oliveira.

**Rosa Xavier Irmã de Oliveira** - Titular  
**Vera Lucia Marinho dos Santos Guilherme** – Suplente

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- União das Associações Comunitárias de Tavares (UACT).

**Genival Catarina da Silva** - Titular  
**João Carneiro da Silva** - Suplente

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

**Josué Ferreira Paiva** – Titular  
**Andreia Ferreira Sousa** – Suplente

- Pastoral da Criança.

**Heleno Gabriel da Silva** – Titular  
**Silvino Jacinto da Silva** – Suplente

- Igreja Evangélica.

**Isabela Souza de Oliveira** - Titular  
**Maria de Lourdes Candido da Silva** – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, 17 de Agosto de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**